Por Marina Modelski

Com entrada em vigor prevista para julho de 2026 e em meio à crescente pressão sobre custos e sustentabilidade na saúde suplementar, a Resolução Normativa 649/2025, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), já começa a redefinir o debate sobre o futuro da autogestão no Brasil.

Esqueça por um momento o *checklist* regulatório: A RN 649/2025 não é uma atualização técnica da RN 137/2006, é uma carta de intenções da ANS sobre o futuro da autogestão no Brasil. E quem ler a norma como um conjunto de exigências de governança vai cumprir o texto e perder o subtexto.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: ConJur, em 08.05.2026